DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022

A **Prefeitura Municipal de Taciba**, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Municipal **Alair Antônio Batista**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Retificação do Processo Seletivo Nº 001/2022,** conforme abaixo**:**

ONDE SE LÊ:

1.3.1 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências no ato da posse
PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	hora/aula	CR(*)	R$ 20,17 H/A	R$ 60,00	Licenciatura Plena com habilitação específica.

LEIA-SE:

1.3.1 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências no ato da posse
PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	hora/aula	CR(*)	R$ 20,17 H/A	R$ 60,00	Licenciatura Plena com habilitação específica e registro no CREF.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Taciba/SP, 16 de dezembro de 2022.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA

Prefeito Municipal